



COMUNICADO SNQTB N.º 16/2024

FUNDO DE GREVE: SNQTB PAGA O DIA AOS SÓCIOS DA CGD QUE FIZERAM GREVE

O SNQTB é a única estrutura sindical na área da Banca em Portugal que assegura aos seus sócios que a sua perda de retribuição, comprovadamente ocorrida em caso de adesão a uma greve, será ressarcida, de acordo com os termos regulamentares, através do seu Fundo de Greve.

Assim, tendo aderido à greve dos trabalhadores bancários na Caixa Geral de Depósitos (CGD), o SNQTB irá agora concretizar esse apoio, acionado para esse fim o Fundo de Greve, ressarcindo os nossos sócios da CGD que aderiram ao protesto, no passado dia 1 de março, e que nos comunicaram essa sua decisão.

Ninguém, rigorosamente ninguém, deixará de lutar pelos seus direitos, condicionado pela perda de um rendimento que lhe faz falta!

Sempre liderante, o nosso Sindicato continuará a apoiar, de forma efetiva e diferenciada, os sócios que exerçam ativamente os seus direitos.

Lisboa, 5 de abril de 2024.

SNQTB PRIMEIRO

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

TIAGO TEIXEIRA
Diretor Nacional

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção

SNQTB
primeiro

SNQTB Saúde
SAMS Quadros

mis

FSB



FESIBA

ÓTICA
SAMS Quadros
Partners Hospital

CEC
EUROPEAN MANAGERS

fecec

FISBANCA